



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - FONE/FAX (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita D'Oeste - SP

DECRETO Nº 1.547, DE 29 DE MAIO DE 2013 - LEI Nº 1271.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

WALTER MARTINS MULLER, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 220.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	11	01	TRANSPORTE SERM		
	215	26.782.0030.1032.0000	AQUIS. DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO	220.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	02
		00			
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
		100 030	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE		

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

220.000,00

Fontes de Recurso
02 00

220.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita d'Oeste - SP, 29 de Maio de 2013.

WALTER MARTINS MULLER
- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume e determinado a publicação na imprensa.

BENEDITO MASSELLI
Secretário Municipal de Administração e Finanças